

PORTARIA SESA Nº 0294/2019

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando informação nº 138/2019 do Departamento de Saúde do Servidor – DSS/Divisão de Perícia Médica; e

Considerando o protocolado nº 15.520.626-8.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por um período de 180 dias a lotação da servidora **Elaine Regina Gonçalves**, RG nº **9.500.739-2**, Técnico de Enfermagem, da Farmácia Especial da 02ª Regional Metropolitana de Curitiba, realocada em **caráter temporário**, para o Hospital do Trabalhador, desta Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Portaria nº 0356 de 29 de junho de 2018.

Art. 2º. A prorrogação se aplica de **22/06/2019** até o dia **18/12/2019**.

Art. 3º. Antes de findado o período, deverá a servidora ser submetida à nova avaliação pericial para constatação de necessidade ou não de mais prorrogação deste benefício.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 16 de julho de 2019.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br